



COLÉGIO SANTO ANDRÉ
saber e ser

Sala de Estudo

2022 | 2023





Mapa de Sala de Estudo Pós-Letivo

Ano Letivo 2022|2023

2.ª FEIRA		3.ª FEIRA		4.ª FEIRA		5.ª FEIRA		6.ª FEIRA	
HORÁRIO	SALA DE ESTUDO			HORÁRIO	SALA DE ESTUDO			HORÁRIO	SALA DE ESTUDO
DAS 17.30 ÀS 19.00	SALA DE ESTUDO [2.º CICLO] [3.º CICLO]			DAS 15.00 ÀS 17.30	SALA DE ESTUDO [2.º CICLO] [3.º CICLO]			DAS 15.00 ÀS 17.00	SALA DE ESTUDO [2.º CICLO] [3.º CICLO]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E REGULAMENTO DAS SALAS DE ESTUDO:

1. As Salas de Estudo pretendem apoiar os alunos na elaboração dos trabalhos de casa, na orientação para a consolidação de conteúdos e na preparação e organização do estudo. Nesse sentido, cada aluno deve fazer-se acompanhar pelo material necessário: cadernos diários, manuais das diferentes disciplinas, Grelha dos TPC, caderno de estudo e materiais necessários à preparação das provas de avaliação. Deve ainda ser portador da caderneta escolar.
2. As Salas de Estudo são um serviço facultativo que o Colégio Santo André disponibiliza a todos os seus alunos do 2.º e 3.º ciclos.
3. A frequência das Salas de Estudo pressupõe uma inscrição por parte do Encarregado de Educação.
4. A inscrição pressupõe o compromisso de frequência da academia pelo tempo mínimo de um período letivo.
5. A frequência pressupõe o pagamento de um valor mensal.
6. O valor será cobrado em 9 prestações mensais, nos meses de outubro de 2022 a junho de 2023, sendo sempre de igual valor, independentemente de o mês ser incompleto por via de feriados, confinamento imposto pelas Autoridades Governamentais, interrupções letivas e/ou início ou fim de ano letivo.
7. Não serão reembolsados valores referentes a alunos que deixem de frequentar a sala de estudo a meio de um período letivo, sendo faturados todos os meses até ao fim do período, mesmo que não ocorra a sua frequência.
8. A inscrição será renovada automaticamente no final de cada período letivo (até ao fim do ano letivo).
9. Os pedidos de cancelamento de frequência devem ser efetuados até ao último dia útil da respetiva interrupção letiva. Não serão validados pedidos após o início do novo período letivo.
10. Sempre que uma sessão não se realizar, tentar-se-á assegurar substituição ou reposição da mesma, estando, no entanto, essa solução dependente dos recursos humanos em questão.
11. O aluno deve sair apenas no término da Sala de Estudo ou aquando da solicitação do Encarregado de Educação.



COMUNICAÇÃO DE DIREÇÃO

12. Todas as Salas de Estudo funcionarão com um número mínimo (5 alunos) e máximo de alunos (16 alunos).
13. A admissão dos alunos nas salas de estudo será feita por ordem de chegada (data) das fichas de inscrição. **Quando o limite máximo de alunos for alcançado, não serão admitidas mais inscrições.**
14. O transporte de regresso a casa é da responsabilidade do Encarregado de Educação.
15. O presente mapa poderá, ao longo do ano letivo, sofrer alterações.
16. A frequência da Sala de Estudo pressupõe uma inscrição formal. O Encarregado de Educação deverá, até ao dia **28 de setembro**, enviar a ficha de inscrição, por *email* (para sofia.santos@csandre.pt).
17. As Salas de Estudo terão início a **3 de outubro de 2022** e realizar-se-ão na sala 13 e 14.

A Direção Pedagógica, 19 de setembro de 2022